Parlamento Europeu
2019-2024

Comissão da Cultura e da Educação

2023/2003(INI)

28.8.2023

PROJETO DE RELATÓRIO

sobre a execução do Programa Europa Criativa 2021-2027
(2023/2003(INI))

Comissão da Cultura e da Educação

Relator: Massimiliano Smeriglio

ÍNDICE

Página

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS – SÍNTESE DOS FACTOS E CONCLUSÕES 3

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DO PARLAMENTO EUROPEU 15

ANEXO: LISTA DAS ENTIDADES OU PESSOAS DE QUEM O RELATOR RECEBEU CONTRIBUTOS 21

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS – SÍNTESE DOS FACTOS E CONCLUSÕES

1. Introdução

O relatório de execução do programa Europa Criativa 2021-2027 tem por objetivo analisar e avaliar a aplicação do Regulamento (UE) 2021/818 que cria o programa Europa Criativa (2021-2027)[1], que entrou em vigor em 1 de janeiro de 2021.
O presente relatório avalia os anos de 2021 e 2022 com base nos dados disponíveis. Nos termos do artigo 21.º do regulamento, a Comissão procederá, até 31 de dezembro de 2024, a uma avaliação intercalar do programa e apresentará um relatório de avaliação ao Parlamento Europeu o mais tardar seis meses após levar a cabo a referida avaliação.

Europa Criativa é o programa de financiamento direto da União Europeia que apoia os setores culturais e criativos[2] (SCC), que têm um valor cultural e social intrínseco e um peso económico considerável, porquanto contribuem para o emprego direto e indireto e para o crescimento económico. Neste contexto, é crucial prestar apoio para proteger a diversidade cultural e reforçar a competitividade. Por conseguinte, é importante que o programa Europa Criativa dê resposta aos desafios que estes setores enfrentam e que foram exacerbados pelo impacto da pandemia de COVID-19 e pela agressão russa contra a Ucrânia.

O novo programa mantém a estrutura do anterior e compreende três vertentes: MEDIA, que abrange o setor audiovisual, Cultura, que abrange todos os setores culturais e criativos, com exceção do setor audiovisual, e Transetorial, que combina ações em todos os setores culturais e criativos, designadamente nos meios de comunicação social, e apoia os balcões do programa Europa Criativa. As três vertentes representam, respetivamente, 58 %, 33 % e 9 % do enquadramento financeiro do programa Europa Criativa. A estrutura do presente relatório articula-se em torno de três pilares que refletem a estrutura do programa.

A Comissão Europeia, enquanto instituição responsável pela concretização dos aspetos políticos do programa, atribuiu funções aos seguintes organismos para levar a cabo a sua execução:

- a Direção-Geral da Educação, da Juventude, do Desporto e da Cultura (DG EAC) gere a vertente Cultura do programa;

- a Direção-Geral das Redes de Comunicação, Conteúdos e Tecnologias (DG CNECT) gere a vertente MEDIA;

[1] https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=celex%3A32021R0818
[2] Os setores culturais e criativos incluem, entre outros, a arquitetura, os arquivos, as bibliotecas e os museus, o artesanato, o audiovisual (em particular o cinema, a televisão, os jogos de vídeo e as atividades multimédia), o património cultural material e imaterial, o *design* (incluindo o *design* de moda), os festivais, a música, a literatura, as artes do espetáculo (incluindo o teatro e a dança), os livros e a edição, a rádio e as artes plásticas.

- a Direção-Geral dos Assuntos Económicos e Financeiros (DG ECFIN) coordena e dirige a execução do programa InvestEU em estreita cooperação com as direções-gerais de natureza política pertinentes e, no caso do instrumento Media Invest, com a DG CNECT;

- a Direção-Geral da Comunicação (DG COMM) trata da comunicação global do programa;

- a Agência de Execução Europeia da Educação e da Cultura (EACEA) é responsável pela gestão direta do programa, sob a responsabilidade política da Comissão[3];

- o Comité Europa Criativa, criado em 2011, assiste e apoia a Comissão Europeia. Emite também, em conformidade com o Regulamento (UE) n.º 182/2011, um parecer sobre o programa de trabalho anual da Comissão.

A rede de balcões do programa Europa Criativa funciona como órgão consultivo. Tem por missão promover o programa, fornecer informações e orientações aos potenciais candidatos, assim como fomentar a cooperação transfronteiras e velar pela divulgação adequada de informações sobre o financiamento concedido e os resultados obtidos em cada país. Até à data, foram criados 40 balcões e o programa financia integralmente o balcão Europa Criativa na Ucrânia desde junho de 2023[4].

Aquando da elaboração do presente relatório, o relator teve em conta as conclusões das reuniões com a DG EAC e a DG CNECT, assim como as vastas consultas e reuniões realizadas com as partes interessadas e os balcões nacionais. Foram também tidas em conta as informações recolhidas numa reunião dos relatores-sombra com as partes interessadas. Após a reunião, foram recebidas 20 observações escritas, muitas delas de partes interessadas que não puderam participar na reunião com os relatores-sombra.

As informações e recomendações reunidas no presente relatório baseiam-se igualmente nas seguintes fontes escritas:

- Estudo do Serviço de Estudos do Parlamento Europeu (EPRS), publicado em julho de 2023, intitulado *«The early implementation of the 2021-2027 EU programmes Erasmus +, Creative Europe, European Solidarity Corps and Citizens, Equality, Rights and Values (Strand 3)»* [Fase inicial de execução dos programas Erasmus +, Europa Criativa, Corpo Europeu de Solidariedade e Cidadãos, Igualdade, Direitos e Valores (Vertente 3) da UE para 2021-2027];
- Estudo do Departamento Temático das Políticas Estruturais e de Coesão, publicado em julho de 2023, intitulado *«EU funding programmes for 2021-2027 in Culture, Media,*

[3] A EACEA é responsável pela definição dos requisitos de acompanhamento e avaliação dos projetos. O Regulamento (UE) 2021/818 define um novo conjunto de indicadores do programa (no anexo II). Até ao momento, ainda não estão disponíveis dados para o período de 2021 a 2027.
[4] Na sequência de uma alteração do programa de trabalho Europa Criativa para 2023, o balcão Europa Criativa na Ucrânia receberá 28 830 EUR.

Education, Youth and Sport: first lessons, challenges and future perspectives: Creative Europe» [Programas de financiamento da UE para 2021-2017 nas áreas da cultura, dos meios de comunicação, da educação, da juventude e do desporto: primeiros ensinamentos, desafios e perspetivas para o futuro].

2. Principais novidades do programa Europa Criativa para 2021-2027

Tal como a edição anterior do programa, o Europa Criativa tem dois objetivos gerais. Por um lado, visa salvaguardar e promover a riqueza e a diversidade do património cultural e linguístico da Europa e, por outro, pretende dinamizar o potencial económico dos setores culturais e criativos. Estes dois objetivos gerais são complementados por três objetivos específicos[5], que se aplicam às três vertentes.

Em comparação com o programa anterior (2014-2020), o atual apresenta várias novidades que deverão contribuir para a recuperação dos setores culturais e criativos dos efeitos da COVID-19, através do apoio aos seus esforços para se tornarem mais inclusivos, digitais e sustentáveis do ponto de vista ambiental. Para o efeito, foi atribuído ao programa um **orçamento total de 2,44 mil milhões de EUR[6]** para o período 2021-2027, o que representa um aumento de 68 % em relação ao programa de 2014-2020. Este aumento orçamental reflete o empenho da União Europeia em ajudar os setores a recuperar e a promover a sua capacidade de resistência nos anos vindouros.

As ações do novo programa articulam-se em torno das **prioridades transversais** de inclusão e igualdade e incidem no equilíbrio de género e na ecologização. Os programas de trabalho para 2021 e 2022 dão particular ênfase à inclusão social e ao equilíbrio de género. Neste sentido, é dada especial atenção aos candidatos que apresentem estratégias específicas destinadas a assegurar o equilíbrio de género e a inclusividade. O regime de cooperação e as redes da vertente Cultura consideram a inclusividade uma prioridade, e o regime de mobilidade prevê um complemento para participantes com necessidades especiais[7]. Em 2022, o regime de formação no âmbito da vertente MEDIA integrou pela primeira vez um módulo de mentoria para reforçar a diversidade e o equilíbrio de género no setor.

---

[5] O programa tem três objetivos específicos: a) intensificar a cooperação artística e cultural à escala europeia para apoiar a criação de obras europeias e reforçar a dimensão económica, social e externa dos setores culturais e criativos europeus, assim como a inovação e a mobilidade nestes setores; b) promover a competitividade, a adaptabilidade, a cooperação, a inovação e a sustentabilidade, designadamente através da mobilidade, no setor audiovisual europeu; c) incentivar a cooperação política e ações inovadoras que apoiem todas as vertentes do programa e promover um ambiente mediático diversificado, independente e pluralista, bem como a literacia mediática, e assim fomentar a liberdade de expressão artística, o diálogo intercultural e a inclusão social.

[6] O enquadramento financeiro para o período de 2021-2027 ascende a 1,8 mil milhões de EUR, complementados por uma contribuição adicional de 600 000 milhões de EUR proveniente do instrumento NextGenerationEU.

[7] Em 2021-2022, cerca de 20 % dos projetos selecionados no âmbito do regime de projetos de cooperação apresentaram a inclusão social como primeira ou segunda prioridade, o que corresponde a mais de 100 projetos financiados.

A sustentabilidade ambiental continua a ser uma das prioridades do programa e é referida em todos os seus convites à apresentação de propostas. Contudo, o programa não apoia diretamente medidas de atenuação das alterações climáticas. Quase todas as propostas apresentadas no âmbito da vertente MEDIA devem apresentar uma estratégia para melhorar a ecologização do setor (com exceção de três ações em que isto não é aplicável[8]). Em 2022, propôs-se incidir na ecologização no contexto da ação «Talentos e competências» no intuito de melhorar as competências de ecologização no setor audiovisual. A pertinência e a qualidade destas estratégias foram posteriormente avaliadas segundo os critérios de adjudicação. Os projetos que incentivam os setores a adotar práticas e modelos empresariais mais respeitadores do ambiente são igualmente apoiados pela vertente Cultura, sobretudo no âmbito dos projetos de cooperação europeia e das redes, em que a sustentabilidade é uma das prioridades que os candidatos podem selecionar.

As avaliações levadas a cabo em 2021-2022 mostram que quase todos os candidatos aproveitaram a oportunidade para começar a integrar prioridades transversais nos seus projetos. Atualmente, a estrutura dos convites à apresentação de propostas é flexível e permite que os beneficiários dos projetos decidam como integrar estas novas prioridades nos seus projetos. Contudo, diversas partes interessadas defendem que o programa funcionaria melhor se os beneficiários pudessem concentrar-se numa única medida de inclusão prioritária, em vez de gastarem recursos a integrar todas as prioridades, o que pode fazer com que se perca em eficácia e produtividade.

A simplificação administrativa e a acessibilidade são elementos fundamentais que foram introduzidos no atual programa com o propósito de aumentar o leque de intervenientes culturais e criativos participantes e reduzir os encargos administrativos dos procedimentos associados. Em 2021, começaram a aplicar-se taxas de cofinanciamento mais elevadas aos projetos de cooperação e a várias ações da vertente MEDIA com o objetivo de promover a participação de micro e pequenas organizações. Desde esse ano, o programa prevê a aplicação das seguintes medidas de simplificação:

- maior recurso aos montantes fixos, com ênfase nas realizações e nos resultados e não nos custos;
- verificação simplificada da capacidade financeira;
- aplicação das autorizações orçamentais em parcelas plurianuais, o que proporciona um apoio a mais longo prazo e reduz os encargos administrativos;
- introdução do sistema institucional de subvenções eletrónicas, que visa acelerar os procedimentos administrativos de gestão das subvenções.

2.1 Vertente Cultura

[8] São elas: «Distribuição de filmes europeus» (*European Film Distribution*), «Venda de filmes europeus» (*European Film Sales*) e «Filmes em movimento» (*Films on the move*).

A ***vertente Cultura*** foi reforçada graças ao aumento do orçamento afetado ao regime das plataformas, à atribuição de subvenções a entidades culturais e à criação de um novo regime para artistas, criadores e profissionais da cultura para promover a sua mobilidade transnacional. Este último foi testado durante o programa anterior através do projeto-piloto I-Portunus, graças ao qual as entidades que acolhem artistas que possam não dispor dos recursos necessários para atrair talentos internacionais puderam participar no regime de mobilidade. A ação de mobilidade, executada na íntegra em 2023, apoia atividades de artistas residentes e outros tipos de atividades culturais ligadas ao local organizadas para as comunidades locais e com a sua colaboração. Outra nova característica desta vertente é a abordagem setorial e direcionada que complementa os instrumentos horizontais com ações anuais centradas nas necessidades setoriais concretas na área da música, dos livros, da arquitetura, do património cultural, do *design*, da moda e do turismo cultural. Esta vertente apoia também a Marca do Património Europeu e uma série de prémios nos setores em questão[9]. O regime dos projetos de cooperação continua a ser uma pedra angular da vertente Cultura, embora apresente algumas características novas importantes. Entre elas inclui-se o convite à apresentação de propostas em função de três dimensões de projetos (pequena, média e grande) e um aumento das taxas de cofinanciamento, mormente para projetos de pequena escala[10].

2.2 Vertente MEDIA

A ***vertente MEDIA*** foi reforçada através da estruturação das prioridades do novo programa em torno de quatro polos (conteúdos, empresas, público e apoio político), com vista a assegurar uma maior flexibilidade das ações apoiadas e a incentivar a cooperação ao longo da cadeia de valor audiovisual. O valor acrescentado europeu da vertente MEDIA será também reforçado através do alargamento da participação a países com diferentes capacidades audiovisuais e da promoção da colaboração transfronteiras. A este respeito, em 2021, o programa aplicou medidas específicas para assegurar condições de concorrência mais equitativas em sete regimes pertinentes[11]. Esta vertente inclui três outras novidades importantes. A primeira é uma nova ação específica, iniciada em 2022, para apoiar o desenvolvimento de jogos de vídeo e conteúdos imersivos. A segunda é, tal como previsto no Plano de Ação para os Meios de Comunicação Social e o Setor Audiovisual[12], a colocação em prática do instrumento Media Invest, uma plataforma europeia de investimento em capitais próprios para promover investimentos na produção e distribuição audiovisuais. O principal objetivo desta ação é mobilizar o investimento privado no setor audiovisual europeu, uma ação que foi iniciada através da combinação de

[9] O prémio «A Música Move a Europa» (atribuído a cinco artistas em 2023); o Prémio da União Europeia para o Património Cultural; o Prémio da União Europeia para a Literatura; o Prémio da União Europeia para a Arquitetura Contemporânea;

[10] As taxas de cofinanciamento são de 80 % no caso dos projetos de pequena dimensão, de 70 % para os de média dimensão e de 60 % para os de grande dimensão. O montante das subvenções ascende, respetivamente, a 200 000 EUR, 1 milhão de EUR e 2 milhões de EUR.

[11] O novo regime de codesenvolvimento europeu assegurou uma grande diversidade de consórcios de produção – 70 % dos projetos selecionados tinham por base uma colaboração entre países de menor capacidade e outros países. O novo regime europeu de desenvolvimento de pacotes de projetos de pequena dimensão centrou-se em projetos de países com menor capacidade audiovisual e contou com candidaturas provenientes de 19 países.

[12] Plano de Ação para os Meios de Comunicação Social e o Setor Audiovisual.

recursos do programa InvestEU com fundos da vertente MEDIA do programa Europa Criativa. A terceira, uma nova forma de financiamento, é a ação Media360°, que visa intensificar a cooperação e as sinergias entre os ecossistemas existentes para gerar impacto em toda a cadeia de valor.

2.3 Vertente Transetorial

A ***vertente Transetorial***, gerida conjuntamente pela DG EAC e pela DG CNECT, é a mais inovadora do atual programa. Pela primeira vez, o programa abrange o setor dos meios de comunicação social e promove atividades que, tendo simultaneamente em conta a transição digital, contribuem para um ambiente mediático livre, diversificado e pluralista. Ademais, esta vertente incentiva abordagens inovadoras à criação de conteúdos, ao acesso, à distribuição e à promoção em todos os setores culturais e criativos graças a uma nova ação designada «Laboratório de Inovação Criativa». Esta vertente continua a apoiar a criação e as atividades dos balcões Europa Criativa e ações mais vastas de cooperação política e de sensibilização. O apoio ao instrumento Mecanismo de Garantia dos Setores Culturais e Criativos, criado em 2016, foi integrado no novo programa InvestEU em 2021.

Outro elemento que pode, *per se*, ser uma novidade não intencional para o programa de 2021-2027 é o Brexit. O novo programa foi posto em prática sem o Reino Unido como Estado-Membro da UE. Por conseguinte, o país é elegível para participar na qualidade de país terceiro. Contudo, o Reino Unido tomou a decisão de não participar no programa atual, o que resultou no encerramento do balcão Europa Criativa no país. Em 2014-2019, a participação do Reino Unido representou um apoio total combinado de 100 milhões de EUR (72 milhões de EUR ao abrigo da vertente MEDIA e 27 milhões de EUR ao abrigo da vertente Cultura). Durante esse período, 609 projetos, que contaram com a participação de beneficiários do Reino Unido, receberam cerca de 68 milhões de EUR[13].

3. Participação dos países terceiros

A participação no programa está aberta tanto aos Estados-Membros como a vários países terceiros. Entre estes últimos contam-se os países da Associação Europeia de Comércio Livre[14] (EFTA), que fazem parte do Espaço Económico Europeu (EEE), os países aderentes, os países candidatos à adesão e potenciais candidatos[15] e os países da Política Europeia de Vizinhança[16].

---

[13] «The Impact of Creative Europe in UK 2014-2020» [O impacto do programa Europa Criativa no Reino Unido no período 2014-2020], balcão Europa Criativa do Reino Unido, 2021.
[14] A Islândia, a Noruega e o Listenstaine, desde 1 de janeiro de 2021.
[15] A Albânia, a Bósnia-Herzegovina e o Kosovo (apenas na vertente Cultura e na ação «balcões Europa Criativa», que faz parte da vertente Transetorial), e o Montenegro, a Macedónia do Norte, a Sérvia e a Turquia (encetaram negociações para participar no programa Europa Criativa apenas na vertente Cultura e na ação «balcões Europa Criativa», que faz parte da vertente Transetorial).
[16] A Arménia (participa apenas na vertente Cultura e na ação «balcões Europa Criativa», que faz parte da vertente Transetorial) e a Geórgia, a Tunísia e a Ucrânia (participam apenas nas vertentes Cultura e Transetorial e nas ações «Talentos e competências», «Festivais e redes de festivais europeus» e «Captação de novos públicos e educação cinematográfica», que fazem parte da vertente MEDIA).

A intenção é que estes países terceiros passem a participar plenamente no programa no futuro. Todavia, tal como previsto no artigo 9.º do regulamento, a participação nas vertentes MEDIA e Transetorial está sujeita a requisitos específicos[17] ou a uma derrogação devidamente justificada.

Em 2021, foi concedida a oportunidade de participação provisória aos seguintes países terceiros até 31 de dezembro de 2022:

- **Participação provisória plena**: Albânia, Bósnia-Herzegovina, Montenegro, Macedónia do Norte e Sérvia;
- **Participação provisória parcial**: Tunísia, Geórgia e Ucrânia.

Após essa data, a continuação da participação destes países nas vertentes MEDIA e Transetorial dependia da apresentação de provas de que reuniam as condições estabelecidas na Diretiva 2010/13/UE (Diretiva SCSA). Em virtude dos esforços envidados para alinhar gradualmente a sua legislação nacional pela referida diretiva, a sua participação a título provisório foi prolongada até 30 de junho de 2023.

Significa isto que, até ao final de junho de 2023:

- três países[18] apresentaram as provas exigidas e a sua participação foi confirmada até 2027;
- o período de participação provisória foi prorrogado para cinco países[19] até ao final de 2023 como reconhecimento dos progressos de adaptação realizados.

4. Resumo dos dois primeiros anos de execução do programa

Entre 2021 e 2022, no total, foram publicados 67 convites à apresentação de propostas nas três vertentes[20]. Em 2021-2022, foram publicados 19 convites à apresentação de propostas na vertente Cultura, 37 convites na vertente MEDIA e 11 convites na vertente Transetorial. A taxa de sucesso média das propostas de projeto difere consoante as vertentes: 30 % na variante Cultura, em comparação com 66 % na variedade MEDIA. Em comparação, a taxa de sucesso anual das propostas apresentadas na vertente Transetorial é particularmente baixa: 23 % em 2021 e 24 % em 2022.

i. Ano de 2021 – aspetos orçamentais

[17] Cumprimento das condições definidas na Diretiva 2010/13/UE, com a redação que lhe foi dada pela Diretiva 2018/1808 (Diretiva SCSA).
[18] A Bósnia-Herzegovina, a Albânia e a Ucrânia.
[19] O Montenegro, a Macedónia do Norte, a Sérvia, a Tunísia e a Geórgia.
[20] O número total de convites à apresentação de propostas publicados em 2021 ascende a 21, enquanto em 2022 foram publicados, no total, 46 convites, o que representa mais do dobro do ano anterior.

O programa de trabalho anual para 2021 foi adotado em maio de 2021 e foram afetados cerca de 300 milhões de EUR[21] à promoção da diversidade e da competitividade dos setores culturais e criativos em toda a Europa. No primeiro ano, o programa beneficiou de um aumento global de 60 milhões de EUR em comparação com 2020, o que representa um aumento orçamental de 25 %. Contudo, o primeiro ano de execução foi exigente e complexo devido à adoção tardia do regulamento do programa e do primeiro programa de trabalho anual, além da obrigação de refletir o regulamento em ações concretas. Por conseguinte, o início das atividades (convites à apresentação de propostas, processo de seleção, contratos e pagamentos relacionados) foi adiado.

Devido aos atrasos causados pelo ciclo do QFP, alguns pagamentos tiveram de ser transferidos de 2021 para 2022. Não obstante, esta situação sem precedentes não teve qualquer influência na capacidade de absorção do financiamento do programa, uma vez que todas as dotações de autorização do orçamento votado em 2021 foram executadas. No que toca aos convites à apresentação de propostas, foram publicados 21 no primeiro ano de execução (12 subvenções para projetos e nove para montantes fixos).

ii. Ano de 2022 – aspetos orçamentais

A repartição anual do orçamento de sete anos concentrou-se numa fase inicial e um terço do enquadramento financeiro do programa Europa Criativa foi afetado nos dois primeiros anos do programa, o valor mais elevado até à data. O programa de trabalho anual para 2022 foi adotado em janeiro de 2021 com um orçamento total de cerca de 400 milhões de EUR[22]. Em 2022, o programa beneficiou de um aumento global de cerca de 100 milhões de EUR, o que representa um aumento orçamental de 33 % em relação ao ano anterior. Em 2022, a Agência executou cerca de 90 % do orçamento, enquanto cerca de 10 % foi executado de forma centralizada.

Os perfis orçamentais anuais desiguais exigiram um esforço excecional de gestão e programação. Por conseguinte, com vista a limitar a volatilidade do financiamento e a reduzir os encargos administrativos aquando da prestação de apoio a longo prazo, aplicou-se uma programação plurianual nos programas de trabalho de 2021 e 2022. No que toca aos convites à apresentação de propostas, foram publicados 46 em 2022 (19 subvenções para projetos e 27 para montantes fixos).

iii. Desafios e oportunidades de natureza administrativa

Do total de convites à apresentação de propostas publicados, o número de propostas que promovem ações com base em montantes fixos é bastante elevado em comparação com as que

[21] Orçamento total para 2021 (em milhões de EUR): 298 689; orçamento de 2021 atribuído à vertente Cultura: 97 347; orçamento de 2021 atribuído à vertente MEDIA: 172 609; orçamento de 2021 atribuído à vertente Transetorial: 27 732.
[22] Orçamento total para 2022 (em milhões de EUR): 395 332; orçamento de 2021 atribuído à vertente Cultura: 134 388; orçamento de 2021 atribuído à vertente MEDIA: 226 053; orçamento de 2021 atribuído à vertente Transetorial: 34 892.

favorecem subvenções para projetos. Esta tendência foi ainda mais evidente em 2022, quando, do total dos convites publicados, 58,7 % optaram pela fórmula do montante fixo. Estes dados indicam que o programa está a evoluir gradualmente e procura introduzir procedimentos mais simplificados e reestruturados. As partes interessadas salientaram que a introdução do financiamento com base em montantes fixos constitui uma vantagem considerável, uma vez que reduz os encargos administrativos, tanto na fase de candidatura quanto na fase de execução. Todavia, apesar dos esforços de simplificação e reestruturação dos processos, vários beneficiários apresentaram queixas relativas aos procedimentos renovados de candidatura e acompanhamento, que, em parte, não cumprem o objetivo de facilitar a participação. Este aspeto é particularmente pertinente para as entidades de menor dimensão que dispõem de recursos financeiros e humanos limitados. Muitos pediram que se fizessem mais testes ao novo sistema de subvenções eletrónicas quanto à sua facilidade de utilização e aos aspetos técnicos. Esta situação também afeta os balcões Europa Criativa, que comunicaram um aumento dos pedidos por parte dos candidatos de soluções para os problemas que encontram na plataforma digital.

iv. Execução da vertente Cultura em 2021-2022

Os convites publicados no âmbito da ***vertente Cultura*** atraíram 1 475 candidaturas no total, o que implicou um orçamento total de 875 milhões de EUR para todas as ações. O regime mais competitivo da vertente é o dos projetos de cooperação europeia, que recebeu o orçamento mais elevado de sempre para a sua execução. Isto reflete-se no número total de candidaturas nesse ano, que aumentou 45 % em relação a 2021 (169 projetos selecionados entre 682 candidaturas, o que representa uma taxa de sucesso global de 26 %). No total, nesses dois anos, foram apoiados 291 projetos de cooperação ao abrigo deste regime e, se por um lado houve um número estável de projetos de cooperação de grande dimensão que receberam apoio, o número de projetos de pequena dimensão aumentou substancialmente[23].

No âmbito da ação de tradução literária, foram apoiados 90 projetos em 2021 e 2022 (em cada um dos anos, foram selecionados inicialmente cerca de 40 projetos e foram acrescentados mais cinco da lista de reserva). Estes projetos resultaram na tradução de 1 024 livros escritos por 815 autores e traduzidos por 651 tradutores. Os livros foram escritos em 40 línguas e traduzidos para 26 línguas.

Em 2022, foi também lançado o regime de mobilidade «A Cultura Move a Europa», que tem uma duração de três anos com avaliações mensais constantes. Este regime, sucessor do projeto-piloto i-Portunus (2018-2022), concede bolsas de mobilidade a artistas e profissionais da cultura em 40 países que participam no programa Europa Criativa. Abrange os setores da arquitetura, do património cultural, do *design* e do *design* de moda, da tradução literária, da

[23] Projetos de pequena dimensão (COOP 1): 82 em 2021, 130 em 2022, num total de 212; projetos de média dimensão (COOP 2): 32 em 2021, 27 em 2022, num total de 59; projetos de grande dimensão (COOP 3): 10 em 2021, 10 em 2022, num total de 20.

música, das artes do espetáculo e das artes visuais. Executada pelo Goethe-Institut, esta ação dispõe de um orçamento de 21 milhões de EUR para um período de três anos, de 2022 a 2025.

O regime «A Cultura Move a Europa» oferece dois tipos de subvenções:

- o regime de mobilidade individual (para pessoas a título individual e para grupos de até cinco pessoas[24]). Na sequência de cinco avaliações mensais, foram apresentadas 4 665 candidaturas, o que representa um total de 7 689 pessoas. Foram concedidas subvenções no valor de 3,6 milhões de EUR a 1 802 artistas e profissionais da cultura.
- a ação a favor das residências, que visa organizações e artistas individuais estabelecidos que organizam regularmente residências e se interessam pelo acolhimento de artistas e profissionais da cultura (o prazo do primeiro convite à apresentação de propostas terminou em junho de 2023).

v. Execução da vertente MEDIA em 2021-2022

Os convites publicados no âmbito da ***vertente MEDIA*** atraíram um total de 2 124 candidatos – 929 em 2021 e 1 195 em 2022. Entre estes candidatos, 63 % conseguiram obter financiamento em 2021 e 69 % em 2022. O elevado número de candidatos nos dois primeiros anos demonstra o forte interesse do setor audiovisual europeu no programa. Apesar da diminuição da taxa de sucesso em 2021, a vertente MEDIA continua a desempenhar um papel fundamental na promoção do crescimento e da capacidade de resistência do setor. Eis as ações na vertente MEDIA que financiaram o maior número de subvenções em 2021 e 2022: «Distribuição de filmes» (482 subvenções), «Pacotes de projetos em desenvolvimento» (166 subvenções), «Codesenvolvimento» (117 subvenções) e «Festivais europeus» (92 subvenções).

vi. Execução da vertente Transetorial em 2021-2022

Os convites publicados no âmbito da ***vertente Transetorial*** atraíram cerca de 243 candidatos, com um financiamento no valor de 210 milhões de EUR. O primeiro convite à apresentação de propostas na área da literacia mediática foi lançado em 2022 e resultou na atribuição de seis subvenções e na recusa de uma por insuficiência de orçamento. Também nesta vertente, foram concedidas duas subvenções no quadro do convite à apresentação de propostas para a «Defesa da liberdade e do pluralismo dos meios de comunicação social». Os convites à apresentação de propostas das parcerias relativas a «Parcerias Jornalísticas» registaram um aumento considerável do número de projetos apresentados, que passou de 30 em 2021 para 54 em 2022. A taxa de sucesso da maioria dos convites à apresentação de propostas no âmbito desta vertente foi, no entanto, bastante baixa – apenas 23 % dos candidatos receberam uma subvenção em 2021 e 24 % em 2022.

[24] Esta ação oferece apoio financeiro a pessoas que viajam entre sete e 60 dias ou a grupos de, no máximo, cinco pessoas que viajam entre sete e 21 dias. Os convites à apresentação de candidaturas acontecem todos os anos entre o outono e a primavera.

vii. Execução do programa

Em 2021 e 2022, no total, o programa apoiou 1 909 projetos (1 422 na vertente MEDIA, 441 na vertente Cultura e 46 na vertente Transetorial). Em ambos os anos, o programa concedeu subvenções a cerca de 3 860 organizações (2 146 na vertente Cultura, 1 452 na vertente MEDIA e 262 na vertente Transetorial). Os dados disponibilizados revelam que 73 % dos beneficiários da vertente Cultura eram organizações de pequena dimensão. Apesar dos dados positivos, as partes interessadas sublinharam as dificuldades relacionadas com a aceitação e a participação de organizações de menor dimensão no programa.

5. Contribuição do programa para os principais desafios e prioridades da UE

Os principais desafios da UE também pertinentes para os setores cultural, criativo e audiovisual são a transformação digital, a transição ecológica, os efeitos a longo prazo da pandemia de COVID-19, a instabilidade geopolítica causada pela agressão russa contra a Ucrânia e a autonomia estratégica da UE.

O programa Europa Criativa incide sobre todos estes desafios, embora de forma diferente. O regulamento insiste fortemente na transformação digital e na recuperação pós-pandemia e debruça-se muito menos sobre a transição ecológica e a autonomia estratégica da UE.

O regulamento não faz referência à agressão russa, uma vez que já estava em vigor quando a Rússia iniciou a sua invasão em larga escala contra a Ucrânia, em fevereiro de 2022. O mesmo se aplica aos programas de trabalho de 2021 e 2022. Contudo, o programa demonstrou um elevado nível de flexibilidade e capacidade de resistência no que toca a dar resposta às necessidades urgentes decorrentes tanto da pandemia como da agressão russa contra a Ucrânia. As consequências da guerra russo-ucraniana foram incluídas nos principais desafios do programa de trabalho para 2023. Em novembro de 2022, foi lançado um convite específico no valor de 5 milhões de EUR para apoiar os artistas e os setores culturais ucraniano ao abrigo da vertente Cultura. Os três projetos selecionados, que envolvem 16 organizações europeias e ucranianas, oferecem mecanismos de financiamento flexíveis e um reforço das capacidades em três domínios: apoio a artistas e organizações culturais, integração de artistas ucranianos deslocados através das artes e reconstrução do património cultural.

Os desafios da recuperação pós-pandemia foram tratados principalmente nos convites à apresentação de propostas de 2021-2022 no âmbito da vertente Cultura, numa altura em que os efeitos da pandemia eram ainda consideráveis. Por último, o desafio da autonomia estratégica da UE é mencionado na vertente Transetorial apenas através de uma referência ao importante papel dos jornalistas e dos meios de comunicação social na democracia.

6. Conclusão

A análise levada a cabo para o presente relatório baseia-se em dados limitados que abrangem os dois anos de execução do programa. Ademais, aquando da elaboração do presente relatório, os dados resultantes dos indicadores qualitativos e quantitativos estabelecidos pelo novo regulamento ainda não estavam disponíveis. Por conseguinte, só é possível efetuar uma avaliação preliminar do programa e não uma avaliação aprofundada do seu desempenho para todo o período de programação de 2021-2027.

Os dois primeiros anos de execução foram fortemente afetados por muitos fatores externos inesperados que comprometeram sistematicamente a evolução do programa. A pandemia de COVID-19 e a recuperação, seguidas da guerra de agressão contra a Ucrânia e das suas repercussões, como a inflação elevada, perturbaram todo o ecossistema cultural ao longo de 2021 e 2022. Além disso, a execução do programa em 2021 sofreu atrasos devido à adoção tardia da sua base jurídica. Apesar destas circunstâncias, a execução do programa foi, em geral, bastante eficaz na sua fase inicial.

O relator congratula-se com a reatividade do programa ante desafios imprevistos e com a sua capacidade de adaptação quando necessário. A este respeito, o aumento do orçamento e as taxas de cofinanciamento mais elevadas foram recebidos de forma positiva pelas partes interessadas, tal como a prorrogação dos prazos para muitos convites à apresentação de propostas e a flexibilidade associada demonstrada tanto pela Comissão como pela EACEA para com os beneficiários. No entanto, o relator lamenta que o aumento substancial do orçamento seja parcialmente absorvido pela elevada inflação, o que poderá exigir novos ajustamentos nos restantes anos deste ciclo do QFP. As medidas de simplificação recentemente adotadas parecem ter tido efeitos positivos até à data e devem continuar a ser desenvolvidas.

O relator considera que a programação atempada e fiável dos convites à apresentação de propostas será crucial num futuro próximo para permitir que os candidatos disponham de mais tempo para o planeamento. Ademais, as ferramentas informáticas utilizadas para o programa Europa Criativa devem ser alvo de melhorias. Em particular, devem ser adaptadas aos diversos tipos de organizações que se candidatam ao programa.

Por último, o relator considera que a integração das prioridades transversais nas três vertentes representa uma evolução positiva. Porém, tendo em conta o início relativamente recente do programa, bem como a complexidade inerente à avaliação do impacto social dos projetos, o relator recomenda um acompanhamento e uma avaliação mais aprofundados deste novo aspeto. Desta forma, será possível compreender melhor o funcionamento do programa em relação a este aspeto específico.

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DO PARLAMENTO EUROPEU

sobre a execução do Programa Europa Criativa 2021-2027
(2023/2003(INI))

O Parlamento Europeu,

– Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nomeadamente o artigo 167.º, o artigo 173.º, n.º 3, e o artigo 294.º, n.º 7,

– Tendo em conta o Regulamento (UE) n.º 1295/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de dezembro de 2013, que cria o Programa Europa Criativa (2014-2020)[1],

– Tendo em conta a proposta da Comissão, de 5 de maio de 2018, de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que cria o programa Europa Criativa (2021-2027) e que revoga o Regulamento (UE) n.º 1295/2013 (COM(2018)0366),

– Tendo em conta a sua posição em primeira leitura, de 28 de março de 2019, sobre a proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que cria o programa Europa Criativa (2021-2027) e que revoga o Regulamento (UE) n.º 1295/2013[2],

– Tendo em conta o parecer do Comité Económico e Social Europeu, de 12 de dezembro de 2018, sobre a «Proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que cria o programa Europa Criativa (2021-2027) e que revoga o Regulamento (UE) n.º 1295/2013»[3],

– Tendo em conta o Parecer do Comité das Regiões Europeu, de 6 de fevereiro de 2019, sobre a «Europa Criativa e Uma Nova Agenda para a Cultura»[4],

– Tendo em conta o Relatório da Comissão, de 30 de abril de 2018, intitulado «Avaliação intercalar do programa Europa Criativa (2014-2020)» (COM(2018)0248),

– Tendo em conta a Decisão de Execução C(2021)3563 da Comissão, de 26 de maio de 2021, relativa à adoção do programa de trabalho para a execução do Programa Europa Criativa para 2021,

– Tendo em conta o Programa de Trabalho Anual da Comissão para 2021 para a execução do Programa Europa Criativa,

– Tendo em conta a Decisão de Execução C(2022)6138 da Comissão, de 31 de agosto de 2022, que altera a Decisão de Execução C(2021)3563 relativa ao financiamento do Programa Europa Criativa para 2021-2023 e à adoção dos programas de trabalho para 2021 e 2022,

[1] JO L 347 de 20.12.2013, p. 221.
[2] JO C 108 de 26.3.2021, p. 934.
[3] JO C 110 de 22.3.2019, p. 87.
[4] JO C 168 de 16.05.2019, p. 37.

– Tendo em conta o Programa de Trabalho Anual da Comissão para 2022 para a execução do Programa Europa Criativa,

– Tendo em conta a Decisão de Execução C(2023)3227 da Comissão, de 5 de junho de 2023, que altera a Decisão de Execução C(2021)3563 relativa ao financiamento do Programa Europa Criativa para 2021-2025 e à adoção dos programas de trabalho para 2021, 2022 e 2023,

– Tendo em conta a comunicação da Comissão, de 3 de dezembro de 2020, intitulada «Os meios de comunicação social da Europa na Década Digital: plano de ação para apoiar a recuperação e a transformação» (COM(2020)0784),

– Tendo em conta a comunicação da Comissão, de 22 de maio de 2018, intitulada «Uma Nova Agenda para a Cultura» (COM(2018)0267),

– Tendo em conta a sua Resolução, de 14 de dezembro de 2022, sobre a execução da Nova Agenda Europeia para a Cultura e da Estratégia da UE para as Relações Culturais Internacionais[5],

– Tendo em conta a Resolução do Conselho, de 7 de dezembro de 2022, sobre o Plano de Trabalho para a Cultura 2023-2026[6],

– Tendo em conta a sua Resolução, de 20 de outubro de 2021, sobre os meios de comunicação social da Europa na Década Digital: plano de ação para apoiar a recuperação e a transformação[7],

– Tendo em conta a sua Resolução, de 17 de abril de 2020, sobre a ação coordenada da UE para combater a pandemia de COVID-19 e as suas consequências[8],

– Tendo em conta o artigo 54.º do seu Regimento, bem como o artigo 1.º, n.º 1, alínea e), e o anexo 3 da Decisão da Conferência dos Presidentes, de 12 de dezembro de 2002, sobre o processo de autorização para elaborar relatórios de iniciativa,

A. Considerando que os dados recolhidos confirmam o forte interesse dos setores culturais e criativos no programa; que as taxas de cofinanciamento mais elevadas para as diversas ações no âmbito das vertentes Cultura e MEDIA se revelaram benéficas no apoio aos ecossistemas culturais e criativos, especialmente no rescaldo da pandemia;

B. Considerando que o programa Europa Criativa 2021-2027 prevê um aumento global do orçamento de cerca de 68 % em comparação com o programa anterior; que o orçamento global foi utilizado antecipadamente e que, em 2021 e 2022, um terço do enquadramento financeiro foi atribuído para dar resposta, entre outros, às consequências da pandemia de COVID-19;

C. Considerando que uma das principais novidades do programa é a integração das prioridades transversais da inclusão e da diversidade, em particular do equilíbrio de

[5] JO C 177 de 17.05.2023, p. 78.
[6] JO C 466 de 7.12.2022, p. 1.
[7] JO C 184 de 5.5.2022, p. 71.
[8] JO C 316 de 6.8.2021, p. 2.

género e da ecologização;

D. Considerando que os procedimentos de gestão administrativa do programa Europa Criativa (candidatura, avaliação e elaboração de relatórios) continuam a ser considerados extremamente morosos e onerosos por um número considerável de beneficiários e potenciais beneficiários, apesar de se terem registado alguns progressos de simplificação;

E. Considerando que a vertente Cultura promove a criação de redes de comunidades criativas e promove a colaboração transfronteiras, com especial destaque para os projetos de cooperação; que, nos dois primeiros anos de execução, o regime de projetos de cooperação se tornou o mais competitivo na vertente Cultura e apoiou 291 projetos;

F. Considerando que a vertente MEDIA desempenha um papel de relevo na promoção do crescimento e da capacidade de resistência do setor audiovisual; que atraiu 2 124 candidatos no período de 2021-2022, com uma taxa média de sucesso de 66 %;

G. Considerando que a vertente Transetorial apresenta mais novidades que refletem novos objetivos; que as ações transversais de apoio ao setor dos meios de comunicação social constituem uma nova prioridade do programa Europa Criativa;

H. Considerando que o reforço da mobilidade nos setores culturais e criativos da Europa é um objetivo específico do programa prosseguido através de um novo regime específico ao abrigo da vertente Cultura;

I. Considerando que o apoio público ao ecossistema audiovisual na Europa provém principalmente de fontes nacionais e que a vertente MEDIA complementa os sistemas nacionais através do apoio a projetos com um impacto a longo prazo;

J. Considerando que os balcões Europa Criativa desempenham um papel fundamental como intermediários entre a Comissão, a Agência de Execução Europeia da Educação e da Cultura (EACEA), os candidatos e os beneficiários; que mais de 60 % dos candidatos em 2021-2022 contactaram o seu balcão local antes de apresentarem a sua candidatura;

1. Salienta que a nova geração do programa Europa Criativa continua a gerar um interesse considerável nos setores cultural, criativo e audiovisual e que são apresentadas cada vez mais candidaturas no âmbito das três vertentes, o que resulta numa diminuição proporcional da taxa de sucesso das candidaturas;

2. Congratula-se com a resposta do programa aos efeitos da pandemia de COVID-19, que perturbou gravemente os setores culturais e criativos mesmo antes do início do atual programa;

3. Frisa que é necessário encontrar um equilíbrio entre a harmonização dos sistemas de gestão administrativa para todos os programas da UE, por um lado, e as necessidades específicas dos diferentes beneficiários, por outro; insta, por conseguinte, a Comissão e a EACEA a intensificarem os seus esforços para simplificar os procedimentos de gestão administrativa do programa Europa Criativa 2021-2027;

4. Exorta a Comissão a planear regularmente intercâmbios consagrados ao reforço das capacidades com os beneficiários para apresentar as novidades, como os novos

requisitos no sistema de elaboração de relatórios, designadamente a apresentação de resultados em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados[9]; sublinha que o sistema de elaboração de relatórios deve ser melhorado para facilitar a sua utilização;

5. Salienta que é de suma importância que aconteçam trocas de informações regulares e, se for caso disso, específicas com os setores cultural, criativo e audiovisual para conseguir uma cooperação benéfica; relembra a Comissão da importância de assegurar uma participação adequada das partes interessadas na preparação dos futuros programas de trabalho anuais;

6. Sublinha que existem inúmeros beneficiários disponíveis para partilhar as suas conquistas e resultados com os setores cultural, criativo e audiovisual, assim como com os cidadãos europeus; salienta, a este respeito, que a plataforma disponibilizada para o efeito é considerada insatisfatória, pelo que insta a Comissão a envolver os beneficiários na criação de uma plataforma mais adequada;

Orçamento

7. Frisa que, apesar do aumento significativo do orçamento para o período de 2021-2027, o atual programa Europa Criativa continua a ser demasiado procurado; insta, neste contexto, a Comissão e os Estados-Membros a aumentarem substancialmente o enquadramento financeiro do programa Europa Criativa 2028-2034;

8. Reconhece que foi necessário, em 2021-2022, concentrar as despesas no início do período para atenuar os efeitos da pandemia de COVID-19 e os efeitos da guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia; sublinha, no entanto, o impacto negativo que esta medida terá na segunda metade do ciclo financeiro;

9. Insta os Estados-Membros e a Comissão, tendo em conta as elevadas taxas de subscrição, além do aumento da inflação, que afeta gravemente a capacidade operacional dos beneficiários, a assegurarem que não haja cortes orçamentais no enquadramento financeiro do programa nos próximos exercícios orçamentais;

Vertente Cultura

10. Congratula-se com a introdução da abordagem setorial como uma nova característica da vertente Cultura que complementa as ações horizontais; solicita o seu reforço através de uma dotação orçamental adequada para dar resposta às necessidades respetivas dos setores que possam exigir uma abordagem mais direcionada;

11. Reconhece que o aumento das taxas de cofinanciamento, especialmente para projetos de cooperação de pequena dimensão, é benéfico e facilita a participação de pequenas organizações; convida, neste contexto, a Comissão e a EACEA a permitirem que os consórcios de projetos definam de forma independente o modo como o financiamento é distribuído entre os seus parceiros, contanto que a taxa global de cofinanciamento seja

[9] Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados e que revoga a Diretiva 95/46/CE. JO L 119 de 4.5.2016, p. 1.

aplicável ao nível do projeto;

12. Reconhece a elevada qualidade das candidaturas recebidas no quadro do regime de mobilidade; insta, neste contexto, a Comissão a salvaguardar o equilíbrio geográfico, além de aumentar a participação dos países sub-representados;

13. Insta a Comissão a reforçar a promoção da ação «A Cultura Move a Europa» junto de um público mais vasto, com a ajuda e o apoio de todos os balcões Europa Criativa, através de atividades de comunicação e sensibilização especificamente dirigidas a países e setores menos representados, assim como a artistas com deficiência;

14. Salienta o impacto positivo do financiamento adicional a favor da ecologização e das famílias no âmbito do regime de mobilidade, que constitui um exemplo concreto de como o programa pode ser mais inclusivo; insta, por conseguinte, a Comissão a ponderar a aplicação desta abordagem noutras ações do programa Europa Criativa;

15. Congratula-se com o aumento do financiamento das plataformas europeias para a promoção de artistas emergentes ao abrigo da vertente Cultura e destaca o impacto positivo que teve na diversidade ao aumentar a visibilidade dos artistas e das suas obras à escala internacional; exorta, por conseguinte, a Comissão a continuar a desenvolver esta ação ao assegurar um financiamento e uma promoção adequados;

16. Solicita uma abordagem mais estratégica e setorial para o setor da música que assente nos resultados da ação preparatória «A Música Move a Europa»; salienta, a este respeito, a importância de existir um diálogo estruturado regular entre o setor da música e a Comissão;

17. Frisa a importância da ação especial da Capital Europeia da Cultura como catalisador da regeneração cultural e económica das cidades; realça a necessidade de financiamento adicional para esta ação especial para cobrir os custos adicionais decorrentes dos efeitos a longo prazo da pandemia de COVID-19 e do aumento da inflação; exorta, por conseguinte, a Comissão a aumentar o financiamento do Prémio Melina Mercouri, que recebeu 1,5 milhões de EUR durante vários anos;

Vertente MEDIA

18. Reconhece que a vertente MEDIA continua a ser o principal instrumento europeu de apoio estratégico ao setor audiovisual independente, composto principalmente por pequenas e médias empresas;

19. Reconhece o impacto positivo das medidas específicas introduzidas no âmbito da vertente MEDIA para alargar a participação a países com diferentes capacidades audiovisuais e reforçar a colaboração transfronteiras;

20. Realça o papel fundamental dos regimes de apoio à distribuição e à venda de filmes europeus na contribuição para a diversidade cultural do setor audiovisual europeu, porquanto aumentam a circulação transfronteiras de filmes europeus; salienta, por conseguinte, que é de suma importância manter um financiamento adequado para ambos os regimes;

21. Salienta que o Regulamento Europa Criativa 2021-2027 promove o apoio às atividades

de criação de redes de profissionais do setor audiovisual, incluindo de criadores; frisa que esta ação ainda não foi executada e insta, por conseguinte, a Comissão a executar uma ação específica com o objetivo de apoiar, em tempo útil, as atividades de criação de redes e a cooperação no âmbito da cadeia de valor audiovisual;

22. Congratula-se com a introdução de uma ação específica para apoiar o desenvolvimento de jogos de vídeo e conteúdos imersivos, que gerou um forte interesse no setor; insta a Comissão a apoiar a dimensão cultural e criativa deste setor tendo em conta as suas características específicas aquando da elaboração dos convites à apresentação de propostas associados;

23. Salienta que o aumento da inflação, num mercado audiovisual altamente competitivo, tem repercussão nos custos de produção; exorta, por conseguinte, a Comissão a adaptar em alta os limites máximos de financiamento, com o objetivo de assegurar que a vertente MEDIA tenha capacidade para prestar apoio ao setor audiovisual;

Vertente Transetorial

24. Lamenta que as ações programadas no âmbito da vertente Transetorial tenham sofrido os maiores atrasos na execução, especialmente em 2021, devido às novidades introduzidas na vertente;

25. Observa que os convites à apresentação de propostas relacionadas com parcerias jornalísticas e a literacia mediática atraíram o maior número de candidaturas em 2021-2022, e frisa que é necessário apoiar o setor europeu dos meios de comunicação social com caráter de urgência;

26. Observa que a baixa taxa de sucesso das candidaturas no âmbito da vertente Transetorial, apesar da elevada qualidade das candidaturas no geral, indica uma elevada procura de apoio financeiro a que, lamentavelmente, o atual enquadramento financeiro não consegue dar resposta;

°

° °

27. Encarrega a sua Presidente de transmitir a presente resolução ao Conselho e à Comissão, bem como aos balcões nacionais do programa Europa Criativa.

ANEXO: LISTA DAS ENTIDADES OU PESSOAS DE QUEM O RELATOR RECEBEU CONTRIBUTOS

A lista seguinte foi compilada a título meramente voluntário ao abrigo da responsabilidade exclusiva do relator. O relator recebeu contribuições das seguintes entidades ou pessoas na preparação do projeto de relatório.

ENTIDADE
CED Kultur, Germany
Relais Culture Europe, France
CEPI, European Audiovisual Production Association
EFAD, European Film Agency Directors Association
EuroCinema
Europa Distribution
EPC, European Producers Club
FERA, Federation of European Screen Directors
FIAD, International Federation of Film Distributors' and Publishers' Associations
The Society of Audiovisual Authors
UNIC, International Union of Cinemas
APA, Associazione Produttori Audiovisivi
CAE, Culture Action Europe
IETM, International Network for Contemporary Performing Arts
Bozar
British Council
EIBF, European and International Bookseller Federation
FEP, Federation of European Publishers
EFA, European Festival Association
European Arts & Disability Cluster
EWC, European Writers Council
Future of Religious Heritage
ECSA, European Composer & Songwriter Alliance
EMC, European Music Council
LiveEurope
Live DMA
IMPALA, Independent Music Companies Association
PEARLE, Live Performance Europe